

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 173 DE 6 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 012/2017.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 044/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 117ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 25 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o conselheiro Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278, pelo empregado público Sr. Éder Ribeiro na Comissão de Sindicância para apurar os fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n. 012/2017.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido empregado público, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de junho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084